



DECRETO 5071, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Constitui a Comissão de Coordenação do Programa Trabalho Cidadão."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, de acordo com artigo 5º do Decreto nº 5054 de 17 de janeiro de 2018, a Comissão de Coordenação do Programa Trabalho Cidadão, com os seguintes membros:

I – 01 representante da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

José Reinaldo dos Santos Junior

II – 01 representante da Secretaria da Saúde:

Mauricio Alves da Silva

III – 01 representante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes:

Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias

IV – 01 representante da Diretoria de Desenvolvimento Econômico:

Vera Maria Araújo Chapela

V – 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras:

Renato Ribeiro Fontoura

Art. 2º Os membros desta Comissão deverão realizar suas atribuições conforme artigo 6º do Decreto 5054/18.

Art. 3º A comissão constituída no art. 1º, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

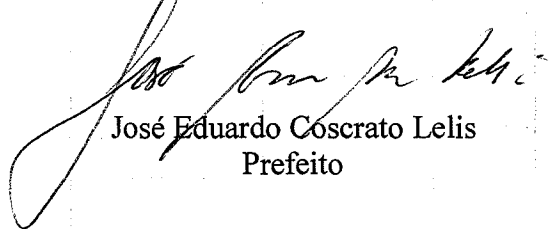
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos